DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	5
Licitações e Contratos	6
Despacho de Julgamento	6
Atos Administrativos	7
Editais de notificação	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 200, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre o Remanejamento de créditos entre dotações do Orçamento Municipal, autorizado pela Lei nº 2.763, de 17 de julho de 2020, para o atendimento de despesas que especifica".

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei n° 2.763, de 17 de julho de 2020;

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2021, um remanejamento de créditos entre dotações no valor de R$ 29.460,00 (vinte e nove mil e quatrocentos e sessenta reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.26.01 – Diretoria Administrativa

Programação: 26.125.0031.2075 – Manut. das Atividades do Trânsito Urbano

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 93

Valor: R$ 500,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.26.01 – Diretoria Administrativa

Programação: 28.843.0011.0003 – Amortização Dívida Cetesb

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatada

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 110

Valor: R$ 2.700,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.26.03 – Diretoria Obras, Viação e Serviços

Programação: 15.452.0020.2060 – Manutenção dos Serviços Urbanos

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 133

Valor: R$ 860,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.26.03 – Diretoria Obras, Viação e Serviços

Programação: 15.452.0020.2061 – Coord. e Manutenção do Serviço Funerário

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 139

Valor: R$ 1.500,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.26.03 – Diretoria Obras, Viação e Serviços

Programação: 15.452.0020.2076 – Coleta e Disposição dos Resíduos Sólidos Urbanos

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 145

Valor: R$ 3.200,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.27.01 – Diretoria Mun. Desenv. Econômico e Habitação

Programação: 23.691.0029.2071 – Manut. das Atividades do Desenv. Econômico

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 174

Valor: R$ 200,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.29.02 – Fundo Municipal de Saúde

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Programação: 10.304.0014.2049 – Manut. Vig. e Promoção da Saúde

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 416

Valor: R$ 500,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.30.02 – Fundo Municipal de Assist. Social

Programação: 08.243.0017.2056 – Manutenção da Casa Abrigo

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 434

Valor: R$ 4.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.30.02 – Fundo Municipal de Assist. Social

Programação: 08.243.0017.2056 – Manutenção da Casa Abrigo

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 438

Valor: R$ 1.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.30.02 – Fundo Municipal de Assist. Social

Programação: 08.244.0016.2051 – Manut. Programa de Proteção Social Básica

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 02 – Transferências de Recursos Estadual - Vinculados

Ficha nº 453

Valor: R$ 1.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.30.02 – Fundo Municipal de Assist. Social

Programação: 08.244.0016.2051 – Manut. Programa de Proteção Social Básica

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 05 – Transferências de Recursos Federal - Vinculados

Ficha nº 454

Valor: R$ 4.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.30.02 – Fundo Municipal de Assist. Social

Programação: 08.244.0016.2051 – Manut. Programa de Proteção Social Básica

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 05 – Transferências de Recursos Federal - Vinculados

Ficha nº 458

Valor: R$ 2.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.30.02 – Fundo Municipal de Assist. Social

Programação: 08.244.0016.2053 – Apoio Emergencial as Pessoas

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuíta

Fonte de Recursos: 02 – Tesouro

Ficha nº 466

Valor: R$ 6.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.30.02 – Fundo Municipal de Assist. Social

Programação: 08.244.0017.2054 – Manut. e Promoção da Prot. Social Especial

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 02 – Transferências de Recursos Estadual - Vinculados

Ficha nº 476

Valor: R$ 2.000,00

Art. 2º - O total do crédito será remanejado, tendo como origem, os recursos orçamentários à débito, no valor de R$ 29.460,00 (vinte e nove mil e quatrocentos e sessenta reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.26.01– Diretoria Administrativa

Programação: 04.123.0004.2009 – Despesa Sob o Regime de Adiantamento

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 082

Valor: R$ 4.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.26.01– Diretoria Administrativa

Programação: 04.123.0004.2009 – Despesa Sob o Regime de Adiantamento

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 083

Valor: R$ 3.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.26.01– Diretoria Administrativa

Programação: 04.131.0004.2010 – Publicidade de Atos Oficiais

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 084

Valor: R$ 2.660,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.26.01– Diretoria Administrativa

Programação: 04.123.0005.2013 – Coord. Manut. Divisão de Finanças

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 108

Valor: R$ 4.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.28.02 – Divisão de Educação Básica

Programação: 12.361.0006.2015 – Manut. e Desenv. do Ensino Fundamental

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 195

Valor: R$ 5.800,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.30.01– Divisão Mun. Assist. Social Prom. Social

Programação: 08.244.0016.2050 – Coord. Administrativa da Assistência Social

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 423

Valor: R$ 10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldomiro Xavier de Souza Filho”, aos 09 dias do mês de Dezembro de 2021.

SILVIO CESAR SARTORELLO

Prefeito Municipal

Registrada por afixação em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI

Responsável pelo expediente

da Diretoria Administrativa

DECRETO Nº 201, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE RECONDUÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE”.

SILVIO CESAR SARTORELLO, Prefeito do Município de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, considerando o disposto no artigo 4º, da Lei Municipal nº. 1.613 de 02 de Dezembro de 1999, alterada pelas Leis nºs. 1.694 de 21 de agosto de 2001 e 1.865 de 08 de dezembro de 2004;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam a partir desta data, substituídos os membros do Conselho Municipal de Saúde, representantes do Governo Municipal. Os demais segmentos permanecem inalterados, sendo reconduzidos, passando o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ter a seguinte

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ
Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018
www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

composição:

I - Representantes do Governo Municipal:

01 – Marcela Bighi Clemente - Titular

- Fernando Fachin Franzote - Suplente

02 - Gabriela Aiala Busnardo Andreoli -Titular

- Renata Bote Martins - Suplente

II - Representante dos Trabalhadores da Saúde:

01 - Maria Elisia Pizoni Neto– Titular

- Evania Perpetua Baso Leoni – Suplente

02 - Graziela Derenzzi Poloni – Titular

- Ana Paula Rodrigues Pereira – Suplente

03 - Letícia de Andrade Bolonha– Titular

- Valter Rossi – Suplente

04 –Giselda Aparecida Moura Castro Campos – Titular

- Simone Peres Seron. - Suplente

III - Representante dos Prestadores de Serviços Contratados ou Conveniados do Sistema de Saúde:

01 - Josani Aparecida Francez de Souza–Titular

- Vivian Candolo Lourenço – Suplente

02 - Silvéria Osmarina Sanches – Titular

- Maria José Vilari Pereira de Souza - Suplente

IV - Representantes dos Usuários do Sistema de Saúde:

01 - Andreza Isabel Baratela Flores– Titular

- André Luiz de Almeida – Suplente

02 - Márcia Cristina de Senna e Silva – Titular

- Vanessa de Souza – Suplente

03 - Milton Carlos de Toledo – Titular

- Fernando Fachin Franzoti – Suplente

04 – Gabriela Esteves dos Santos – Titular

- Valéria Cristina Marini – Suplente

05 – Denilson Cabreira Parra - Titular

- Letícia Luiz Hernandes – Suplente

06 – Marcela Bighi Clemente – Titular

- Beatriz Brizotti Caciano– Suplente

07 – Rosimeiri Kraunisk Malerba – Titular

- José Antonio Carbonera - Suplente

08 – Nadia Ribas Rodrigues Sini – Titular

- Elaine Silva Teixeira Câmara - Suplente

Art. 2º - Os membros do referido Conselho, ficam empossados pelo presente Decreto, tendo seus mandatos pelo período de 02 (dois) anos, a partir desta data, permitida a recondução, em conformidade com o artigo 6º. da Lei Municipal nº. 1.613, de 02 de dezembro de 1999.

Art. 3º - A escolha do Presidente e Vice Presidente do Conselho Municipal de Saúde deverá ser efetuada em conformidade com o item IV do Artigo 5º da Lei Municipal nº. 1.613, de 02 de dezembro de 1999.

Art. 4º - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldomiro Xavier de Souza Filho”, aos 09 dias do mês de dezembro do ano de 2021.

SILVIO CESAR SARTORELLO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI

Responsável pelo expediente da Diretoria Administrativa

Portarias

EMENTAS
PORTARIA Nº 405/2021, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR”.

- Fica, a partir desta data, NOMEADA a senhora Maria José Ribeiro Cruz, portadora do RG n. 28.939.653-0 e do CPF n. 335.194.508-60, para exercer as funções do cargo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ
Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018
www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

efetivo de Cozinheiro, referência “B”.

PORTARIA Nº 406/2021, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre concessão de Licença Gestante”.

- Fica, a partir desta data, concedidos 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE, à servidora Fernanda Maura Orsini, ocupante do cargo efetivo de PEB I, portadora do RG n. 48.109.699-1 e do CPF n.406.923.808-50, nos termos da Complementar nº. 074, de 04 de Agosto de 2010.

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

DESPACHO DA
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

Processo de Licitação nº. 131/2021 - Modalidade Chamada Pública nº 02/2021

Decisão de 09/12/2021

A Comissão de Julgamento de Licitações, no uso de suas atribuições legais; FAZ SABER, para conhecimento dos interessados, que julgou aptos os documentos e Projetos de Venda apresentados para a Chamada Pública nº 02/2021 – Processo nº 131/2021, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE classificando-os na seguinte forma: JORGE LUIZ NICOLETI, portador do CPF. 031.903.538-75 produtor individual local, vencedor dos seguintes itens: Alface crespa, Cheiro verde, Tomate, Mandioca, Abobora Menina e ou Paulista pelo valor total de R$ 39.957,00 (trinta e nove mil novecentos e cinquenta e sete reais); Tendo apresentado projeto de venda nesta Chamada Pública o Grupo Formal com sede no município de Catanduva, a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE CATANDUVA E REGIÃO, CNPJ. nº 29.950.911/0001-61, tendo sido classificada como vencedora do Grupo Formal nos seguintes itens: Couve Fresco, Banana Nanica, Cenoura, Rúcula, Limão Taiti, Batata doce lisa, Mamão formosa, Goiaba Vermelha, Tangerina, Pepino tipo japônes e ou caipira, Repolho verde, Suco natural de Laranja, Banana Maça e Abacaxi, com o valor total de R$ 148.711,90 (cento e quarenta e oito mil setecentos e onze reais e noventa centavos) Tabapuã/SP, 09 de dezembro de 2021. VALENTIM FIGUEIREDO DO V. PEREIRA JÚNIOR – Presidente da Comissão. PUBLIQUE-SE.

Atos Administrativos | **Editais de notificação**

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - TABAPUA - SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00001, de 09 de Dezembro de 2021.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Intimação Fiscal (ITR)**
APARECIDA LUZIA ALBANO DE TOLEDO	186.213.728-51	7153/00062/2021

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: MIRELLA SERPA MACIEL SOARES	Matrícula: 00020671
Cargo: FISCAL DE TRIBUTOS / 12019	Assinatura:

Data de afixação: 09/12/2021

Data de desafixação: 24/12/2021